

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCURSO Nº 001 / 2016
Processo nº. 201600025063982**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS, através de seu Presidente Manoel Xavier Ferreira Filho, em cumprimento ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, no uso das atribuições legais e considerando o resultado da licitação CONCURSO nº 001/2016 e conforme registro em ATA, DETERMINA:

HOMOLOGAR

a licitação na modalidade CONCURSO nº 001/2016, expedido em 09/06/2016, denominado “VI PRÊMIO DETRAN DE JORNALISMO”, tipo melhor técnica, para premiar matérias veiculadas na imprensa estadual, relativas ao tema “Sua Educação Muda o Trânsito”.

O Prêmio DETRAN-GO de Jornalismo contemplou 05 (cinco) categorias, com as seguintes premiações:

CATEGORIA JORNALISMO IMPRESSO

1º Colocado R\$ 10.000,00

2º Colocado R\$ 8.000,00

3º Colocado R\$ 5.000,00

CATEGORIA TELEJORNALISMO

1º Colocado R\$ 10.000,00

2º Colocado R\$ 8.000,00

3º Colocado R\$ 5.000,00

CATEGORIA RADIOJORNALISMO

1º Colocado R\$ 10.000,00

2º Colocado R\$ 8.000,00

3º Colocado R\$ 5.000,00

CATEGORIA FOTOJORNALISMO

1º COLOCADO R\$ 10.000,00

2º COLOCADO R\$ 8.000,00

3º COLOCADO R\$ 5.000,00

CATEGORIA WEBJORNALISMO – (MÍDIA ELETRÔNICA)

1º Colocado R\$ 10.000,00

2º Colocado R\$ 8.000,00

3º Colocado R\$ 5.000,00

REGISTRE – SE.

PUBLIQUE-SE.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS – GABINETE DA
PRESIDÊNCIA, Goiânia aos 10 de fevereiro de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente DETRAN/GO